



Muqui

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município Muqui		CNPJ 27.082.403/0001-83
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Bernardino Monteiro, nº 86		C.E.P. 29.480-000
Bairro Centro	Município Muqui	Telefone 28 31990456
Página na Internet www.muqui.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@muqui.es.gov.br

2. DADOS CADASTRAIS DO ORGAO GESTOR

Secretaria Municipal De Turismo e Cultura		CNPJ 27.082.403/0001-83
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Vieira Machado, s/nº		C.E.P. 29480-000
Bairro Centro	Município Muqui	Telefone 28 31990456
Página na Internet www.muqui.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@muqui.es.gov.br
Informações Bancárias		
Banco Banestes	Agência 128	Nº Conta Corrente 34271320

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

Prefeito Municipal Hélio Carlos Ribeiro Cândido		C.P.F. 074.015.607-12
Nº RG 1347091	Órgão Expedidor SPTC ES	Telefone 28 999571092
Cargo Prefeito Municipal	Endereço Eletrônico gabinete@muqui.es.gov.br	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Hitler Acha Ayub, s/nº, Centro		C.E.P. 29480-000

Gestor do Fundo Municipal de Cultura Cristiane Oliveira da Silva		C.P.F. 082.550.107-50
Nº RG 320.4980	Órgão Expedidor SPTC-ES	Telefone 2899886-7020
Cargo Secretária	Endereço Eletrônico cristianeberilli@yahoo.com.br	
Endereço (Logradouro e Complemento) AvSão João Batista, nº 279, Centro - Muqui		C.E.P. 29480-000



Muqui

4. Identificação do Objeto

Período de Execução	
Início	Término
Junho/2022	Dezembro/2023

4.1 –Apresentação

O Município de Muqui de o maior sítio histórico do Espírito Santo, com a maior concentração de exemplares de Arquitetura Eclética no Brasil. Além deste rico patrimônio arquitetônico, Muqui é conhecido pelo grande número de grupos da culturapopular brasileira em atividade que realizam o Encontro Nacional de Folias de Reis, maior e mais antigo do Brasil e o único Carnaval Folclórico do Boi Pintadinho do Estado. O município também é agraciado por expressivo número de músicos.

EDITAL 1 –CULTURAS POPULARES

- ✓ 11 prêmios de R\$ 3.000,00, cada, direcionados aos grupos da cultura popular brasileira nacategoria adulto e em atividade no Município;
- ✓ 2 prêmios no valor de R\$ 1.500,00, cada, direcionados aos grupos da cultura popular brasileira na categoria infantil (representado por seus representantes legais) e em atividade no Município;

EDITAL 2 - MÚSICA

- ✓ 4 prêmios no valor de R\$ 1.000,00, cada, direcionados aos músicos da categoria solo e em atividade no Município;
- ✓ 10 prêmios no valor de R\$ 2.000,00, cada, direcionados aos grupos musicais com composição de 2 a 5 músicos e em atividade no Município;
- ✓ 3 prêmios no valor de R\$ 3.000,00, cada, direcionados aos grupos musicais com composição acima de 5 músicos e em atividade no Município;

Vale registrar que a base legal que subsidia este Plano é a Lei Municipal nº 802 de 8 de setembro de 2020.

Ademais, este Plano de Ação foi amplamente discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Muqui em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2022, conforme consta em livro próprio às páginas 70 e 71 e no livro de presença deste colegiado à página 29.

Os editais aqui discriminados serão avaliados por comissão de seleção própria, conforme Artigo 41 e seguintes da Lei nº 802/20 que institui no município o Sistema Municipal de Cultura.

O prazo de execução de cada edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

O presente plano visa o fortalecimento da Cultura Popular Brasileira e da música no Município. Para tanto, publicaremos editais específicos, com total de 30 prêmios.

Em observância ao Artigo 80 e seguintes da Lei nº 802/2020, serão beneficiários no presente edital na modalidade de prêmio, pessoas físicas e ou jurídicas com ou sem fins lucrativos.

Objetivo Geral:

Garantir a distribuição de recursos de forma democrática e transparente aos fazedores de cultura nos seguimentos da cultura popular e da música no município de Muqui.

Objetivos Específicos:

- ✓ Fortalecer os seguimentos da cultura popular e da música, uma vez que estes foram estabelecidos como prioritários na Conferência Municipal de Cultura;
- ✓ Promover a circulação cultural no município, atingindo o perímetro urbano e zona rural;
- ✓ Formação de plateia;
- ✓ Fortalecer o sentimento de pertencimento com relação a identidade cultural e a produção artística local;



Muqui

4.2 – Justificativa

O município de Muqui é o maior Sítio Histórico do Estado, talvez por isso possua este rico patrimônio cultural que se expressa através da arquitetura preservada em seu casario edos grupos tradicionais da cultura popular brasileira em atividade no município.

Também é notório o envolvimento da comunidade local com as expressões artísticas, principalmente com a música. Desta forma, é possível afirmar que no município de Muqui encontramos um número considerável de pessoas envolvidas direta e indiretamente com os grupos da cultura popular emusicais.

Segundo o cadastro municipal, resultado dos contemplados na Lei Aldir Blanc I, estão em atividade no município, 27 (vinte e sete) grupos tradicionais da cultura popular brasileira, dentre estes BoiPintadinho, Caxambu, Folia de Reis e Quadrilha e 26 (vinte e seis) grupos musicais de diferentes gêneros e formatos.

Sendo assim, o município de Muqui irá distribuir os recursos do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo por meio de editais públicos voltados para o seguimento da cultura popular e da música. Conforme especificado no item 4.1.

Apesar da grande relevância do patrimônio cultural, assim como das expressões artísticas no município, o orçamento público municipal é restrito, devido principalmente a baixa arrecadação e o baixo índice populacional local. Sendo assim, os recursos advindos do mecanismo Fundo a Fundo, irão propiciar a realização de projetos pontuais e específicos de valorização e empoderamento dos fazedores de cultura no município. É preciso enfatizar que os projetos contemplados serão geridos pelos próprios fazedores de cultura, o que valerá como uma experiência de formação cultural, sobretudo para a participação em futuros e novos editais.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	R\$ 51.278,52		R\$ 51.278,52
334141	Contribuições		R\$ 17.721,48	R\$ 17.721,48
			T o t a l G e r a l (R\$)	R\$ 69.000,00



Muqui

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 1 – Arte, Memória e Economia da Cultura

Ação:

- 1) **Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022** –Seleção de projetos de valorização da Cultura Popular Brasileira em Muqui. O valor total do presente edital é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), contemplando 11 (onze) projetos para o seguimento da cultura popular na categoria adulto com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 2 (dois) projetos para o seguimento da cultura popular na categoria infantil com valor individual de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).O prazo de execução de cada projeto é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.
- 2) **Edital de Seleção de Projetos nº 002/2022-** Seleção de projetos de valorização da Música em Muqui. O valor total do presente edital é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), contemplando 4 (quatro) projetos para o seguimento da música na categoria solo com valor individual de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 10 (dez) projetos para o seguimento da música na categoria grupo formado com 2 a 5 músicos com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3 (três) projetos para o seguimento da música nas categoria grupo formado acima de 5 músicos com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).O prazo de execução de cada projeto é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1 - Arte, Memória e Economia da Cultura	Edital 001/2022	Seleção de projetos de valorização da Cultura Popular Brasileira em Muqui, categoria adulto.	Projeto	11	Julho/2022	Maior/2023
		Seleção de projetos de valorização da Cultura Popular Brasileira em Muqui, categoria infantil.	Projeto	2	Julho/2022	Maior/2023
	Edital 002/2022	Seleção de projetos de valorização da Música em Muqui, categoria solo.	Projeto	4	Julho/2022	Maior/2023
		Seleção de projetos de valorização da Música em Muqui, categoria 2 a 5 músicos.	Projeto	10	Julho/2022	Maior/2023
		Seleção de projetos de valorização da Música em Muqui, categoria acima de 5 músicos.	Projeto	3	Julho/2022	Maior/2023



Muqui

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 1 – Arte, Memória e Economia da Cultura	Edital 001/2022	Seleção de projetos de valorização da Cultura Popular Brasileira em Muqui, categoria adulto.	Projeto	11	3.000,00	33.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Cultura Popular Brasileira em Muqui, categoria infantil.	Projeto	2	1.500,00	3.000,00
	Edital 002/2022	Seleção de projetos de valorização da Música em Muqui, categoria solo.	Projeto	4	1.000,00	4.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Música em Muqui, categoria 2 a 5 músicos.	Projeto	10	2.000,00	20.000,00
		Seleção de projetos de valorização da Música em Muqui, categoria acima de 5 músicos.	Projeto	3	3.000,00	9.000,00
	Subtotal (R\$)					

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Muqui, eleito para o cargo de **Prefeito**, com mandato de **01/01/2021** a **31/12/2024**, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Em Muqui /ES, 14 de Junho de 2022.

Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

Cristiane Oliveira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
CIDADÃO
assinado em 14/06/2022 16:24:12 -03:00

HELIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
CIDADÃO
assinado em 15/06/2022 09:14:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2022 09:14:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-R8J581>